



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular nº 153/2025-CGJ/PA

Belém/PA, 03 de julho de 2025.

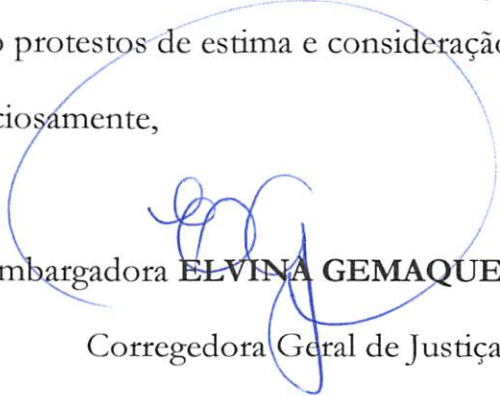
Senhor(a) Magistrado(a),

Cumprimentando-o(a), venho por meio deste recomendar que, até 31/07/2025, sejam priorizados e intensificados os julgamentos dos processos de atos infracionais indicados na planilha em anexo, assim como seja procedida a correta inclusão da movimentação de recebimento da representação (12035 – Representação por Ato Infracional) podendo ser acompanhados através do PAI180, disponível no Painel de Gestão Judiciária.

Ressalto que tal medida é indispensável para que o nosso Tribunal de Justiça do Estado do Pará alcance a premiação máxima do Prêmio de Qualidade do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Na certeza de contar com a colaboração e empenho de Vossa Excelência, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

Corregedora Geral de Justiça

A(o) Senhor(a)

Juiz(a) de Direito de Vara com Competência Para Infância e Juventude do Estado do Pará, com pendência no PAI180.